

da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo de desmobilização.

10.1.5 - A rescisão poderá acarretar as seguintes consequências imediatas:

a) retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1 - Este Contrato poderá nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

11.1.1 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE

12.1 - Este contrato somente terá validade após publicação, que deverá ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

12.1.1 - Incumbirá à CONTRATANTE à sua conta a publicação do resumo deste contrato no quadro de aviso da Câmara Municipal de Fundão e no DIOES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, elegendo o Foro de Fundão/ES, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste instrumento.

Fundão/ES, em 08 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES COMÉRCIO
DE PEÇAS PARAISO LTDA - ME CONTRATADO
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Protocolo 1041529

Ibiraçu

Contrato

RESUMO DE CONTRATO

ID: 2023.030L0200001.09.0002

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratos/Contratadas: CT 002/2023 - RR Comercial e Panificadora Ltda ME - CNPJ nº 04.986.229/0001-06 com o valor total R\$ 2.957,00. CT 003/2023-Brandão Dist. E Com. Varejista Ltda EPP - CNPJ nº. 26.457.339/0001-05, com o valor total R\$ 1.067,00. CT nº 004/2023 - Distribuidora de Bebidas Bela Vista

EPP - CNPJ nº 36.305.670/0001-63, com o valor total de R\$ 90,00. Objeto: Fornecimento de pão francês, manteiga, água mineral, recarga para botija de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, durante o exercício de 2023. Proc. 012/2023. Vigência: até 31/12/2023. Ibiraçu/ES, em 07/03/2023. Breno Lucio Andrade Oliveira - Presidente.

Protocolo 1041566

Jaguaré

Portaria

Portaria nº. 016/2023

ATO DELEGATÓRIO

A Câmara Municipal de Jaguaré - ES, através de Presidente Sr. Jean Fábio Costalonga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar junto ao Banco do Brasil realizar a movimentação da Conta nº 5034-2 da Câmara Municipal de Jaguaré - ES, como responsável: os Srs. Edson Sebastião Soprani - Presidente, CPF nº 742.036.767-49 e João Daniel Falquetto - Secretário Geral, CPF nº 793.486.707-78, pela responsabilidade de movimentação da conta corrente mencionada, com a assinatura de toda e qualquer movimentação bancária da referida conta corrente. Podendo ainda:

- Utilizar Gerenciador Financeiro;
- Aumentar limites de pagamentos, transferências e outras transações bancárias;
- Proceder liberação de computadores;
- Emitir e assinar cheques;
- Abrir Contas de Depósitos - Autorizar Cobranças;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldo, extrato e Comprovantes;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Receber Gratificações, Diárias, Pensões, Salários;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Consultar depósitos Judiciais via internet;
- Assinar Orçamento;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar / Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques de Conta Corrente;
- Efetuar Pagamento de Poupança
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Receber Ordem de Pagamento;
- Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar Saldo e Extratos de Investimentos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferências para a mesma Titularidade e Titularidade Diferente;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Atualizar Faturamento pelo gerenciador

www.amunes.es.gov.br